ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.573, DE 19 DE MAIO DE 1987

Abre créditos suplementares no montante de CZ$ 2.465.000,00 e dá outras providências.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.020, de 25 de novembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de CZ$ 2.465.000,00(Dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzados), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir discriminadas:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO,EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
03070212.008-Administração,Execução e Controle Geral de Serviços:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos .....CZ$ 300.000,00

02-ALMOXARIFADO
03070212.010-Funcionamento ao Almoxarifado:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..CZ$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03070212.011-Administração do Órgão:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..CZ$ 5.000,00

03080302.012-Arrecadação,Cadastro e Fiscalização:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos .....CZ$ 200.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603252.025-Limpeza Pública Urbana:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..CZ$ 1.800.000,00

04-UNIDADE DE APOIO
16885342.035-Oficinas e Correlatos:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações .....CZ$ 50.000,00

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
03070212.037-Água,Luz,Comunicações,Seguros e Conservação de Próprios:
3.1.2.0.00-Material de Consumo .....CZ$ 100.000,00

T O T A L .....CZ$ 2.465.000,00
==========

Art. 2º - Fica reduzida do Orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação que servirá de recursos para atender as despesas resultantes deste Decreto:

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
99999999-Reserva de Contingência .....CZ$ 2.465.000,00
==========

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

(CONT.DECRETO Nº 1.573/87)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 19 de maio de 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra.

NARCISO PALUDO
Secretário Municipal de Administração